



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72



Ao Exmo, Senhor,

EVANDIEL MEIRELES

Gestão de Compras e Suprimentos.

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e material permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA.

Senhor Secretário,

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72 vem solicitar que sejam realizadas pesquisas de preços em face dos produtos especificados em anexo para formalização de processo de contratação, assim como a elaboração de termo de referência.

O presente certame para aquisição de equipamentos e materiais voltados para equipar Hospital Municipal e os postos de saúde, é imprescindível para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pois visam propiciar um melhor atendimento aos pacientes que frequentam essas instalações, bem como facilitar o desenvolvimento do trabalho dos profissionais que executam serviços no Hospital. Devido ao crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que são encaminhados para as unidades de saúde, se faz necessária essa aquisição, em virtude dos equipamentos ora pleiteados, serem devidamente utilizados para a substituição dos existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos. Equipamentos médicos em bom estado nos setores clínicos e hospitalares são benéficos para pacientes, médicos e gestores da área de saúde, pois oferecem segurança em seu manuseio e melhores resultados nos procedimentos realizados pela equipe de saúde.

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios da padronização, da eficiência, isonomia e da economicidade, objetivando em selecionar a proposta mais vantajosa.

Bom Jardim/MA, 25 de outubro de 2022

Respeitosamente,

Wagner de Araújo Varão
Secretário de Saúde
Portaria Nº 004.2021 - GP MARI

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 004.2021